



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ARQUIVO CMNV-ES

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**16 DE MAIO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 15/05/2018
cel/psb

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2018.

MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 18 /2017⁸: altera o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 6/2008 que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, de iniciativa dos vereadores Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB), Evaristo Miguel (PTB), Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM), Jocimar de Oliveira Silva (PHS), José Maria Soares (PV), Josiel Santana (PV), Luciano Pereira dos Santos (PV), Ronaldo Mendes Barreiros (SD) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).

Relator: vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

3. PROJETO DE LEI Nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia.

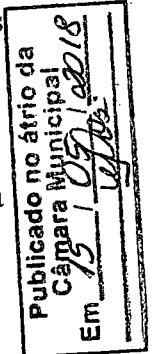
Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ARQUIVO CMNV-ES

4. PROJETO DE LEI Nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).
5. PROJETO DE LEI Nº 83/2017: revisa o Plano Diretor do Município de Nova Venécia e dá outras providências.
Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).
6. PROJETO DE LEI Nº 2/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa em obra pública municipal paralisada, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção.
Iniciativa: vereador Josiel Santana (PV).
7. PROJETO DE LEI Nº 4/2018: proíbe a inauguração de obra pública inacabada ou que não atenda à finalidade de uso, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (PTdoB).
8. PROJETO DE LEI Nº 10/2018: fixa prazo para as empresas, prestadoras de serviços contratadas, permissionárias e/ou concessionárias, proceder o reparo do calçamento e/ou pavimento asfáltico das vias em até 5 (cinco dias) após o término dos serviços.
Iniciativa: vereador Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).
9. PROJETO DE LEI Nº 11/2018: altera e revoga dispositivos da Lei Nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de Estações de Rádio Base (ERBS) de Telefonia Móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).
10. PROJETO DE LEI Nº 15/2018: dispõe sobre o Programa Wi-Fi de Nova Venécia, nas praças e pontos turísticos do Município de Nova Venécia, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas.
Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).




p 2/3



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ARQUIVO CMNV-ES

11. PROJETO DE LEI Nº 16/2018: dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

12. PROJETO DE LEI Nº 22/2018: estabelece normas para instalação, funcionamento e plantão de serviços funerários no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

13. PROJETO DE LEI Nº 27/2018: dispõe sobre a regulamentação no âmbito municipal a aplicação do art. 55, inciso VI e art. 56, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de execução de contratos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominado essa modalidade e aplicação da lei, como Seguro Ante Corrupção – SAC, e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Luciano Pereira dos Santos (PV), Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB) e Valdemir da Silva Perreira (PDT).

14. PROJETO DE LEI Nº 32/2018: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Luciano Márcio Nunes (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente da COSP

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 15/05/2018
J. Oliosí